

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023/PMP	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/PMP	2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023/PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023/PMP - REF.: Processo nº 691/2023. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e a empresa 7 EVENTOS LTDA – OBJETO: prestação de serviços produção de evento cultural, de iniciativa própria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de material, locação de estrutura e shows para eventos culturais e artístico com abrangência nacional, regional e local, para atender as demandas do município de Palmeirândia- MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). VALOR GLOBAL: R\$ 248.975,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI.ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	07 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Juv.
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0707 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Juv.
FUNÇÃO PROGRAMATICA	13.392.0048
PROJETO ATIVIDADE	2.018 – Realização de Festividades Culturais
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos FONTE – 1701000000 – Outros Convênios do Estado

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/06/2023; Término: 21/08/2023 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – SIGNATÁRIOS: Cléber Abreu Junior – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude pela CONTRATANTE e André Sousa Almeida, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 21 de junho de 2023.

Cléber Abreu Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 43737b24951345f74dfc2777c11575a3e74fec82

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/PMP - REF.: Processo nº 691/2023. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e a empresa F J F DE CASTRO – OBJETO: prestação de serviços produção de evento cultural, de iniciativa própria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de material, locação de estrutura e shows para eventos culturais e artístico com abrangência nacional, regional e local, para atender as demandas do município de Palmeirândia- MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). VALOR GLOBAL: R\$ 146.295,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI.ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	07 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Juv.
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0707 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Juv.
FUNÇÃO PROGRAMATICA	13.392.0048
PROJETO ATIVIDADE	2.018 – Realização de Festividades Culturais
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos FONTE – 1701000000 – Outros Convênios do Estado

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/06/2023; Término: 21/08/2023 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – SIGNATÁRIOS: Cléber Abreu Junior – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude pela CONTRATANTE e Francisco José Fernandes de Castro, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 21 de junho de 2023.

Cléber Abreu Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 43737b24951345f74dfc2777c11575a3e74fec82

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

